

”ESCOLA SEM PARTIDO”: A JUDICIALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE MORDAÇA PELA MANUTENÇÃO DA HETERONORMATIVIDADE NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS.

Autora: Moema Carvalho Lima

Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual do campus Taguatinga, NUGEDIS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, IFB

Resumo

A presente pesquisa tem como objetivo elucidar a relevância do combate ao movimento “Escola sem Partido” explicitando os pontos cruciais da proposta e a trama de articulação liberal que ostensivamente vem se apropriando dos espaços de construção democráticos, espremendo-os e explicitando a real rede de retrocessos na área de direitos humanos conquistados e educação pautada no respeito às sexualidades, orientações e manifestações nos ambientes educacionais. O movimento conta com a parceria de instituições de poder e enorme imersão social, financiado ainda por grandes empresas, sobretudo com o apoio irrestrito midiático e associando-se organizadamente entre a juventude e as novas mídias. Todos esses elementos estão pautados em um trágico cenário político para quem sempre reivindicou uma sociedade plena e livre de desigualdades sociais e pela livre manifestação das diversidades sexuais. Através de análises dos projetos de lei e leis que atacam direta e indiretamente a Educação em âmbito municipal, estadual e federal, além de análises de organizações liberais e o estímulo das grandes oligarquias da mídia nacional pretendemos elucidar e alertar sobre o enfrentamento de uma tarefa antes subestimada mas com alto prejuízo para uma educação igualitária. A proposta de análise e mensuração reside nos conceitos marxistas e gramscinianos revelando a urgência de ações concretas que permita aumentar a percepção pública sobre o processo político atual.

Palavras-chave: Emancipação, Democracia, Livre-docência.

Justificativa

Esta pesquisa reverbera junto ao surgimento de uma nova face da direita de caráter nacional e internacional com vozes políticas e midiáticas respaldadas e ressonando em uma parcela significativa da população mundial através das estruturas disciplinadoras que permeiam a humanidade como Estado, religiões e família. O processo político que atinge o Brasil em momento oportuno para os defensores da hegemonia do capital trama um retrocesso social, econômico, cultural e político que os agrupamentos de esquerda duvidaram de forma quase apática que sairia da esfera das ideias e nos colocaria na incerteza dos rumos que o Estado direcionará a Educação, ou seja, um processo estrutural que pode atrasar e engessar por décadas a emancipação humana universal da classe trabalhadora. Neste momento, educadoras e educadores que reivindicam a Educação como parte indissociável e a parte maior do caminho para a verdadeira democracia, manifestações das diversidades sexuais e igualdade de gênero possuem a árdua tarefa de abrir o diálogo e promover o debate em todas as frentes e espaços de interlocução: ambientes de ensino-aprendizagem, entidades de classe, academia, espaços sociais e as ruas juntamente aos movimentos sociais. A tarefa pede urgência e ações além dos debates pois o que surgiu no campo das ideias de forma tímida e minoritária hoje galopa entre discursos fundamentalistas e nas representações políticas se movendo nos mais rasteiros acordos, procurando brechas e margens na estrutura do sistema para barrar definitivamente uma mudança sistêmica da sociedade.

A tentativa de desconstrução de uma sociedade baseada na desigualdade social, na heteronormatividade dos livros didáticos, no sistema patriarcal, em pilares racistas e cristãos sempre partiu de um movimento minoritário lutando contra uma sistema feudal e todas as armas do capital em uma jornada injusta através de um sistema com muros bem delineados, colocando o exercício da nossa função de educadoras e educadores em grande perigo: ferindo a liberdade do ensinar e o principal meio utilizado para a construção cidadã. Gramsci explica que a elaboração dos interesses das forças hegemônicas como interesses gerais são tarefas dos intelectuais, alguns de forma orgânica nascem e se desenvolvem junto com a classe e outra pode ser de formação anterior “como representantes de uma continuidade história que não foi interrompida”.

Os espaços educacionais sempre foram disputados pelas forças hegemônicas e, não bastando termos de adaptar a nossa atuação cotidianamente na educação institucionalizada e heteronormativa, surgem novos elementos capazes de blindar o capital e ainda penalizar criminalmente o(a) docente pelo livre exercício da expressão e da democratização das sexualidades.

Em 2004 surge no Brasil o Movimento “Escola Sem Partido” baseado no Movimento estadunidense *No Doutrination*, onde discentes, familiares e docentes utilizam o espaço do sítio da organização para denunciar educadoras e educadores nos seus espaços de ensino-aprendizagem, posteriormente, o movimento importado se torna uma Organização Não Governamental coordenada pelo advogado Miguel Nagib. Em 2014 e 2015 o Movimento ganha visibilidade a partir do debate acerca de “ideologia de gênero” e diversidade sexual

ocorridos sobre o Plano Nacional de Educação. O Movimento “Escola sem Partido” se proclama “uma iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior” e defende suas ações baseando-se que nas escolas “a pretexto de transmitir aos alunos uma “visão crítica” da realidade, um exército organizado de militantes travestidos de professores prevalece-se da liberdade de cátedra e da cortina de segredo das salas de aula para impingir-lhes a sua própria visão de mundo.”

Em 23 de março de 2015, o deputado Federal Izalci Lucas, PSDB do Distrito Federal, apresenta o projeto de lei 867/2015 que inclui nas diretrizes e bases da educação nacional o "Programa Escola sem Partido". A explicação da ementa disponível no sítio da Câmara dos Deputados é que a lei “inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa. Adapta a legislação à Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969, ratificada pelo Governo Brasileiro.” Pelo Senado tramita o Projeto de Lei número 193/2016 apresentado pelo senador Magno Malta (PR-ES), que vai além das questões explicitadas pelo Escola Sem Partido e também veda a “ideologia de gênero”. Os defensores do ESP justificam seu posicionamento utilizando também um dos meios de libertação, equidade e igualdade internacional: a Carta Magna, inciso VI do artigo 5º no sentido de que o estudante não é obrigado a ser exposto na sala de aula à ideologias contrárias às suas crenças pessoais ou às dos seus responsáveis legais.

Apesar de utilizarem instrumentos de promoção da igualdade os defensores do ESP esquecem ou decidem deliberadamente não respeitar a liberdade de Cátedra dos professores e ainda os princípios da educação que envolve “a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas...” Nenhuma surpresa que este movimento ganhe tantos holofotes em um cenário caótico politicamente e destituído de princípios de urbanidade com o famigerado “moral e bons costumes”.

Apesar da nomenclatura, o “Escola sem Partido”, transformado em projeto de lei, em uma breve análise revela de que lado está e para quem trabalha: entrevistas, audiências públicas, palestras, material gráfico, simpatizantes, apoiadores e apoiadoras não escondem que se trata de mais uma arma de manutenção da classe dominante por meios medievais, em retrocessos no pouco que avançamos em políticas de gênero e diversidade sexual nas escolas. Não nos atendo somente ao movimento podemos compreender que estamos diante de uma rede institucionalizada, patrocinada e apoiada pela bancada BBB (Boi, Bíblia e Bala) no Congresso Nacional através de Projetos de Lei que atacam direta e indiretamente o Plano Nacional de Educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, as representações do Conselho Nacional de Educação, o Fórum Nacional de Educação, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e ainda se utilizam de forma sórdida dos tratados internacionais de Direitos Humanos assinados pelo Governo

Brasileiro. Para ilustrar a operação podemos citar alguns projetos de lei apresentados e em trâmite no Congresso como o PL 7180/2014, que “inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa”, o PL 7181/2014, arquivado, desarquivado posteriormente e por fim deferido que engessava por dez anos a fixação de parâmetros curriculares nacionais, o PL 1411/2015 que tipifica o crime de “assédio ideológico” nos espaços educacionais com pena de multa e encarceramento dos educadores e educadoras. A árvore de apensados do PL “Escola sem Partido” expõe através dos seus propositores o verdadeiro conluio que conta ainda com o apoio do Instituto Millenium, o Instituto Liberal, Instituto Liberdade, Instituto de Estudos Empresariais, o Instituto Mises Brasil, os Institutos de Formação de Líderes, o Instituto Liberal do Nordeste, o Instituto Ordem Livre, o Estudantes pela Liberdade e o evento Fórum da Liberdade e seus diversos representantes que encabeçam organizações liberais que envolvem e mobilizam diversos setores da sociedade.

Para dimensionar o conluio os projetos de leis e leis aprovadas nas esferas estaduais e municipais quando não possuem o mesmo texto disponível no sítio da OnG “Escola sem Partido” possuem partes iguais.

Nas audiências, entrevistas e reportagens sobre o “Escola sem Partido” ou “Escola Livre” os proponentes, apoiadoras e apoiadores utilizam em todas as fontes analisadas o termo de combate à “ideologia de gênero” levando à uma análise do discurso de fácil entendimento e que de forma superficial não explicita a gravidade do movimento liberal por detrás dos projetos de lei.

O projeto passa ainda por diversas inconstitucionalidades como a privação da iniciativa do Chefe do Poder Executivo de legislar sobre o regime jurídico de servidores e servidoras públicas da União e Territórios além da competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional.

Todas essas ligações já seriam suficientes para nos manter em estado de alerta sobre o programa, movimento, OnG, lei e projeto de lei “Escola sem Partido” mas a situação se torna ainda mais dramática pelo cenário político nacional.

No processo político que atravessamos entre todas as divergências conseguimos encontrar o consenso sobre a fatídica votação da aprovação da tramitação do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff ocorrido no dia 16 de abril de 2016. Os discursos proferidos por deputados e deputadas favoráveis a abertura do processo de impedimento foram na sua esmagadora maioria balizados e alinhados em conceitos conservadores e fascistas assustando até mesmo os apoiadores do processo. A vitrine que expôs a politicagem da “Casa do Povo” impressionou a todos e todas deixando uma sociedade perplexa com a falta de preparo político, a evocação da religião cristã, os valores ultraconservadores e fascistas, e discursos vangloriando o período da Ditadura Militar no Brasil.

Com a incongruência histórica de 28 anos da Constituinte, baseada em um estado laico, encontramos na representatividade política uma barreira outrora subdimensionada para uma sociedade mais justa e igualitária.

Considerando a atuação das organizações *think tanks* que conta com espaço constante assegurados nos principais veículos da velha mídia e atuando de forma organizada e financiada nas mídias sociais com o que Gramsci chamaria de intelectuais orgânicos da direita: Demétrio Magnoli, Carlos Alberto Sardenberg, Ali Kamel, Roberto Da Matta, Roberto Romano, Reinaldo Azevedo, Rodrigo Constantino, José Nêumanne Pinto, os barões do partido midiático João Roberto Marinho, Roberto Civita e Roberto Mesquita, Grupo Globo, Abril e Estadão respectivamente, Eurípides Alcântara da revista Veja, Henrique Meirelles e Gustavo Franco, apenas para citar os nomes que constam como coordenadores, fundadores e mantenedores das instituições que segundo o sítio do Instituto Millenium são “dedicadas a produzir e difundir conhecimentos e estratégias sobre assuntos vitais – sejam eles políticos, econômicos ou científicos. Assuntos sobre os quais, nas suas instâncias habituais de elaboração (estados, associações de classe, empresas ou universidades), @s cidadãs(ãos) não encontram facilmente insumos para pensar a realidade de forma inovadora. Os *think tanks*, portanto, não fazem o menor sentido em sociedades tradicionais, onde os problemas e as soluções são sempre os mesmos por definição. Nas sociedades modernas e cada vez mais complexa, porém, há a necessidade de espaços que reúnam pessoas de destaque, com autonomia suficiente para se atreverem a contestar criativamente as tendências dominantes, especialmente quando elas se tornam anacrônicas”, temos que nos debruçar sobre a questão com maior empenho, devoção e de forma meticulosa.

Essas articulações de direita podem ser comparadas com o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, criado em 1961 e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática criado dois anos antes precedentes do Golpe Militar de 1964. Foram criados para conter projetos reformistas e o “avanço do comunismo” com a notória articulação com a mídia sem o advento da internet. Os princípios são os mesmos: direito de propriedade, liberdades individuais, livre iniciativa, afirmação do individualismo, meritocracia, democracia representativa e igualdade perante a lei, limitação dos poderes do Estado blindados pela nebulosa retórica da transparência, combate à corrupção e justiça. Contam ainda com a parceria institucional das Federações e Conselhos de Comércio e Indústria além de grandes grupos corporativos.

Para entendermos a capilaridade dessas instituições podemos analisar uma das ações do Instituto Millenium chamada “Instituto Millenium na Sala de Aula que já conta com mais de 60 edições passando pela Universidade Católica de Brasília, Pontifícia da Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Faculdade de Economia da Universidade Federal do Ceará entre outras.

Considerando também o falso discurso da neutralidade no ambiente educacional capitaneado pelo Movimento “Escola sem Partido” com seus apensados de leis nas esferas municipais, estaduais e federais;

considerando o perfil d@s proponentes do poder Legislativo que coadunam com outras projetos em trâmite não apenas na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e na Câmara de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal mas em Frentes Parlamentares que reivindicam a política liberal como política de Estado; considerando o cenário político em que parte significativa da população demanda de forma impiedosa transformações na política do Estado que podem ser resumidas nas práticas liberais sem o cuidado com as consequências nefastas que iremos enfrentar podemos estudar as organizações, suas linearidades e seus efeitos.

Estamos diante de um cenário cuidadosamente traçado para a implementação da política liberal partindo da política educacional que caminha para todas as outras esferas da sociedade brasileira em um engenhoso processo que poderá repercutir em perdas irreparáveis para a população. O tempo urge pela necessidade de mostrar a rede que envolve todas essas ações e as consequências que iremos enfrentar caso não tenhamos organizações educacionais organizadas politicamente.

Procedimentos Metodológicos

Neste trabalho estamos mapeando as organizações liberais atuantes no Brasil e mensurando as consequências de suas atuações. Baseamos a primeira parte do projeto na coleta de dados sobre as organizações já elencadas; os projetos de leis em consonância com o Movimento “Escola sem Partido” em âmbito municipal, estadual e federal; análise e reconhecimento de padrões dos(as) representantes políticos(as) que encabeçam movimentações políticas de ataque à educação como principal emancipador do ser humano; e as manifestações midiáticas. A segunda parte do projeto baseia-se na coleta de informações qualitativas através de entrevistas com os atores e atrizes do sistema educacional em localidades onde já foi aprovada a lei do “Escola sem Partido” e as seus efeitos imediatos em âmbito educacional, social, político e cultural.

Conclusões

A tendência democrática, intrinsecamente, não pode significar apenas que um(a) operário(a), não qualificado(a) se torne qualificado(a), mas que cada “cidadão” possa tornar-se “governante” e que a sociedade o deixe, ainda que “abstratamente”, em condições gerais de poder chegar a esse ponto; a “democracia política” tende a fazer coincidir governantes e governad@s..

Os ataques à Educação no nosso país promove um redirecionamento das políticas educacionais, esvaziando as práticas educativas que visam dotar o(a) indivíduo(a) da capacidade de refletir sobre seu mundo, de si mesmo e sua historicidade e enfatizando a educação como instrução, ou seja, como meio para o sucesso individual. O conceito gramsciano de “conformismo social” relata como uma sociedade baseada nos pilares liberais é prejudicial para uma real democracia.

Utilizaremos o marxismo pois entende-se que este faz uma concepção sobre a sociedade ideal e, obviamente a mais atacada pela direita mas agora em uma sociedade polarizada é também atacada pelos centristas e por muitas que reivindicam e reivindicavam a esquerda sendo assim o principal alvo do “Escola sem Partido”.

Nossa proposta de mensuração das consequências está centrada na ideia de liberdade concreta, universal e historicamente obtida. As categorias de Gramsci, como visão de mundo, de homem, hegemonia, consciência e ideologia, são explicitadas e, por último, faz-se uma reflexão sobre o sistema escolar brasileiro à luz de seu pensamento, apontando a necessidade de novas políticas e reformas pautadas nas manifestações das inúmeras diversidades e no tolhimento da diversidade sexual.

Apesar de ainda estar em tramitação podemos concluir que o ESP já está implementado e sendo trabalhado nos espaços educacionais. Graças aos esforços do Movimento e uma onda fascista incontrolável e galopantemente crescente, docentes tem sido atacad@s, agredid@s, perseguid@s, e processad@s apenas por exercer sua atividade fim. As ameaças de criminalização vem sendo promovidas com denúncias de responsáveis, discentes, colegas de trabalho sobre as atividades exercidas em sala de aula. Devemos lembrar que o Brasil além da sua Constituição que ratifica a liberdade de cátedra, é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e tem, por histórico, ratificado acordos internacionais para eliminação das desigualdades entre os gêneros, o mais recente são os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis*, com meta para 2030, que inclui a eliminação das disparidades entre Gêneros na educação e o empoderamento de todas as mulheres e meninas. Inclua-se aí as resoluções que reconhecem a orientação sexual e a identidade de gênero como direitos humanos a serem respeitados. Além disso possuímos nas Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, o Estatuto da Juventude, o Plano Nacional de Educação, todos construídos a diversas mãos por educadores e educadoras no âmbito nacional em um cenário que abrangia a Secretaria da Juventude, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Secretaria da Mulher, a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e outros projetos que foram derrubados por um projeto conservador em curso no Brasil e no mundo. O projeto, além de impedir a liberdade de cátedra, subverte a ordem constitucional, o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e contraria o princípio da laicidade do Estado. É preciso que continuemos firme na força de uma escola emancipadora, de construção cidadã, de uma educação laica, gratuita e de excelente qualidade com equidade e igualdade de gênero. Apenas a resistência de educadoras e educadores tornarão a sociedade brasileira mais justa e definitivamente democrática, valorizando os saberes discentes e docentes e derrubando o status quo mantenedor de uma sociedade injusta e desigual.

Referências Bibliográficas

AÇÃO EDUCATIVA ASSESSORIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO (Org.). **A ideologia do Movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso**. São Paulo: Ação Educativa, 2016.

BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

_____. **Estado, governo e sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

BOURDIEU, Pierre. **A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Lisboa: Editorial Vega, 1978.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano nacional de educação em direitos humanos: 2013**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2013.

DURKEIN, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

_____. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

_____. **Política e educação**. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

GRAMSCI, Antonio. **Escritos políticos**. Recife: Editora Massangana, 2010.

_____. **Cadernos do Cárcere. Introdução ao estudo da filosofia de Benedetto Croce**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. **Cadernos do cárcere. Os Intelectuais. O Princípio Educativo. Jornalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MANNHEIM, Karl. **Sociologia da cultura**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

MARX, Karl. **O Capital: Livro 1**. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Manuscritos Econômicos-Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. **A Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MORIN, Edgar et al. **Ética, Solidariedade e Complexidade**. São Paulo: Palas Athena, 1998.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948.

RANCIÈRE, Jacques. **O Ódio à Democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

SAFATLE, Vladimir. **A esquerda que não teme dizer seu nome**. São Paulo: Três Estrelas, 2012.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas-SP: Autores Associados, 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Plano Nacional de Educação 2014-2024: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. Disponível em:

<<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>>. Acesso em: 12 julho 2017.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 julho 2017.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 12 julho 2017.

Portais de internet

Câmara dos Deputados do Brasil. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br>>. Acesso em: fev. mar. abril. julho 2017

Escola sem Partido. Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org>> Acesso em: mar. abril. julho 2017.

Instituto Liberal. Disponível em: <<http://www.institutomillennium.org.br>>. Acesso em abril. julho 2017.

Instituto Millenium. Disponível em: <<http://www.institutomillennium.org.br>>. Acesso em abril . julho 2017.

Movimento Liberdade Para Ensinar. Disponível em: <<https://liberdadeparaensinar.wordpress.com>>. Acesso em: abril. julho. agosto 2017.